



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Avaliação das propostas do PROFAEX 2024-2025.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, o Programa de Consolidação Acadêmica (PCA), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 23/2020, e o Edital n.º 54/2024/PROEX - PROFAEX 2024-2025, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna de Avaliação do PROFAEX 2024-2025 responsável pela avaliação dos planos de aplicação submetidos no Edital n.º 54/2024/PROEX.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Rogério Motta Moreira - SIAPE 2140090;
Luciano Dutra Miguel - SIAPE 2150102;
Elias Diogo Apolinário - SIAPE 3441033;
André Ricardo Pereira - SIAPE 2828791;
Fernanda Jacobus de Moraes - SIAPE 3352882.

Art. 3º A Comissão Interna de Avaliação do PROFAEX 2024-2025 atribuirá as notas de acordo com os Critérios de Análise de Mérito do Produto Extensionista (ANEXO II - Edital n.º 54/2024/PROEX), em sessão(ões) exclusiva(s) de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria n.º 17/2024/Proex, com publicação no Boletim de Serviço n.º 229, de 20 de Dezembro de 2024.